

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**  
**LIVRO 2**

**REGISTRO GERAL**

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6015, de 31/12/1973)

FOLHA  
-1-

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	<b>69237</b>		Terreno à Rua Frei Gaspar. F/ Lotes 13 e 14. Vila Dom Retiro.			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	SÃO VICENTE.		Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>Um terreno situado nesta cidade e comarca de São Vicente, localizado no lado esquerdo da Rua Frei Gaspar (antigo prolongamento), distante 160,00 metros do antigo Caminho dos Barreiros, medindo 7,142 metros mais ou menos de frente para a citada Rua Frei Gaspar (antigo prolongamento) por 80,00 metros de frente aos fundos, parte dos lotes 13 e 14 da Vila Dom Retiro, antigo Sítio Gregório, dividindo de um lado com o Espólio de Sylvio Bonacina, como sucessor de Paulo Ianneli; de outro, onde divide com Francisca Carmen Ianneli, divide atualmente com o prédio nº 2.597 da Rua Frei Gaspar (antigo prolongamento) e nos fundos com o antigo Caminho dos Barreiros, com a área de 571,36 metros quadrados.</p>						
5	Antecedentes dominiais		Transcrição nº 63 286 deste Cartório.			
						Continua no verso

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Operador Nacional  
6 PROPRIETÁRIO(S): DR. IVO FERDINANDO MERLIN, engenheiro, e s/m. d<sup>ca</sup>. LEA BAL-  
LERINI MERLIN, de prendas domésticas, brasileiros, casados  
no regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei nº 6515/77, -  
portadores das Céd. de Ident. RG. n.ºs. 447 990 e 2 403 161/SP. respectiva-  
mente, inscritos no CPF/MF sob nº 017 415 788/68, domiciliados e residen-  
tes em Santos-sp. na Av. Marechal Deodoro, nº 25, apto. 12.

R. 1 - 69 237. Pela escritura pública de permuta lavrada em 22 de maio  
de 1 981, do 2º Cartório de Notas de Santos, os proprietá-  
VENDA E COMPRA. rios supra qualificados transmitiram a posse do imóvel re-  
tro descrito, a título de permuta, pelo valor de - - - -  
R\$1.956.094,00, em favor do ESPÓLIO DE SYLVIO BONACINA, -  
inscrito no CPF/MF. sob nº 025 754 698/72, devidamente autorizado pelo Alva-  
rá que fica arquivado no Cartório do 2º Tabelionato de Santos, representado  
pelo inventariante, sr. Waldomiro Bonito, RG. 1 771 211 e CPF/MF. sob nº -  
516 975 488/49, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Vergueiro, nº  
3 365.  
Prot. 183 725/440.  
São Vicente, 10 de junho de 1 981.  
O escr.,

R.2/M. 69.237 = Por escritura pública de venda e compra das notas do  
2º Tabelião de São Vicente, Liv. 401, fls. 305, datada  
de 14 de junho de 1982, os ESPÓLIOS DE SYLVIO BONACI-  
NA e CAROLINA BONACINA, representados por sua inven-  
tariante e única herdeira, dra. SILVANA CINTRA BONACINA GRIEGO, bra-  
sileira, casada, médica, RG.4.475.668-SP, CPF.019.476.878-32, resi-  
dente e domiciliada na Capital de São Paulo, à rua Conselheiro Rama-  
lho, 543, apto.32, nos termos do Alvará Judicial extraído dos autos-  
de Arrolamento dos bens deixados por Sylvio Bonacina e Carolina Bona-  
cina, que tramita junto à 3ª. Vara da Família e das Sucessões da Co-  
marca da Capital de São Paulo, assinado pelo Dr. Marcos Martins, Juiz  
de Direito Auxiliar, VENDERAM o imóvel por Cr\$7.000.000,00 (inclusi-  
ve o valor de outros imóveis), para CONSTRUTORA BALEIXO LIMITADA, -  
com sede em São Vicente, à rua Jacob Emerich, 1040, inscrita no CGC/  
MF sob nº 44.889.129/0001-78.  
Prot.207.862/635  
São Vicente, 01 de julho de 1982.  
O escrevente:-  
/=  
R.3, em 16 de julho de 2010.

Por escritura de 6 de fevereiro de 2009, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 906, fls. 209/219), a  
adquirente pelo R. 2, CONSTRUTORA BALEIXO LTDA., com sede nesta cidade, atualmente na Rua  
Frei Gaspar, nº 1065, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 44.889.129/0001-78, representada por José  
Baleixo da Costa, RNE W-534.760-W-SER/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 024.969.178-72 e Maria  
Ferreira Braz da Costa, RG 3.554.239-SSP/SP e CPF/MF nº 267.413.238-80, transmitiu o imóvel,  
objeto desta matrícula, por venda feita, COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.,  
com sede em São Paulo, capital, na Rua Costa Barros, nº 2800, Sítio Pinheirinho, inscrita no CNPJ sob  
nº 47.495.429/0001-60, representada por Hélio Sgobi, RG 7.267.176-2-SSP/SP e CPF/MF nº  
666.186.308-00, pelo valor de R\$180.000,00. Consta do título que a transmitente deixa de apresentar a  
Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, CNID/INSS, bem como  
a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da

= CONTINUA NA FICHA nº. 02 =

Vide Fls. Seguinte

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**69.237**

ficha

**02****Livro nº 2 - Registro Geral**

Receita Federal, uma vez que a alienação está enquadrada no que dispõe o inciso do artigo 257 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, tanto no que se refere à sua atividade, quanto à situação contábil do imóvel alienado.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.373

R.4, em 16 de julho de 2010.

Por escritura referida no R. 3, a adquirente, COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada, representada por Hélio Sgobi, RG 7.267.176-2-SSP/SP e CPF/MF nº 666.186.308-00, deu o imóvel, objeto desta matrícula, em **PRIMEIRA, ESPECIAL E ÚNICA HIPOTACA** em favor da **CONSTRUTORA BALEIXO LTDA**, já qualificada, representada por José Baleixo da Costa, para a garantia da dívida de R\$250.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis), correspondendo ao imóvel desta matrícula o valor de R\$83.333,34; dívida essa que será paga através de depósito bancário em nome da credora, mantido na conta corrente nº 050981-7, agência nº 0537, do Banco Bradesco S/A, em 4 (quatro) prestações mensais, no valor de R\$62.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 6 de março de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena convencional de multa e outras condições.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.373

Atos: R. 2, 3/ 85.560 Valor: R\$7.060,08.

Av.5, em 16 de julho de 2010.

Por instrumento particular datado de 15 de julho de 2010, a credora, CONSTRUTORA BALEIXO LTDA, já qualificada, representada por José Baleixo da Costa, RNE W-534.760-W-SER/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 024.969.178-72 e Maria-Ferreira Braz da Costa, RG 3.554.239-SSP/SP e CPF/MF nº 267.413.238-80, autorizou esta averbação para constar que, em virtude da quitação total da dívida, **fica cancelada a hipoteca objeto do R. 4 desta matrícula.**

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.381

Atos: Av. 4/ 85.560 e 85.561 - Av. 5/ 69.237 Valor: R\$874,86.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

69.237

ficha

02

## Livro nº 2 - Registro Geral

R.6, em 26 de julho de 2010.

Por escritura de 21 de julho de 2010, do 2º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP, (Lº 860, fls. 227), a adquirente pelo R. 3, COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada, representada por Hélio Sgobi, RG 7.267.176-2-SSP/SP e CPF/MF nº 666.186.308-00, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, à COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS-COOPERLOTACAO, com sede nesta cidade, na Rua Martim Afonso, nº 125, cito, 21, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.792/0001-91, representada por Vicente Galdino Batista, RG 7.426.041-SSP/SP e CPF/MF nº 423.360.828-53; José Zenildo da Silva, RG 36.991.242-1-SSP/SP e CPF/MF nº 047.980.838-44, André Luis Andrade Furgêncio, RG 25.545.173-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, e Rodrigo Guilhermitti Elias, RG 32.998.334-9-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, pelo valor de R\$178.000,00. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 1 de fevereiro de 2010, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, Código de controle: CE53.C968.2664.90E9, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 002112010-21200429, emitida em 14 de abril de 2010, pela Receita Federal do Brasil.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.488

Ato: R. 5/ 85.560 e 85.561 - R. 6/ 69.237 - R. 12/ 39.879 Valor: R\$5.435,77.

R.7, em 2 de agosto de 2010.

Por escritura pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada em 28 de julho de 2010, no 2º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP, (Lº 860, fls. 367), a adquirente pelo R. 6, COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS-COOPERLOTACÃO, já qualificada, representada por Vicente Galdino Batista, RG 7.426.041-SSP/SP e CPF/MF nº 423.360.828-53; José Zenildo da Silva, RG 36.991.242-1-SSP/SP e CPF/MF nº 047.980.838-44, André Luis Andrade Furgêncio, RG 25.545.173-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, e Rodrigo Guilhermitti Elias, RG 32.998.334-9-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, deu o imóvel, objeto desta matrícula, em HIPÓTECA DE 1º GRAU, ao ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo, capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representado por Luciana de Donato Garcia, RG 43.452.027-5-SSP/SP e CPF/MF nº 323.680.608-71 e

= CONTINUA NA FICHA nº. 03=

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

**69.237**

ficha

**03***Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

*Viviane Ferreira Dias Stambowsky*, RG 26.248.477-8-SSP/SP e CPF/MF nº 250.777.368-55, para garantia do cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive aos referentes à restituição do principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas pela devedora no convenio celebrado com o credor, até o limite de crédito no valor de R\$2.700.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 meses, a partir da data do registro do convênio, representado por operações de crédito individualizadas ("Operação de Crédito" ou em conjunto "Operações de Crédito"), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito. A utilização do limite de crédito dar-se-á mediante instrumentos individualizados, a serem celebrados entre a devedora e o credor, inclusive relativos a composições de dívidas, adiantamentos sobre contratos de câmbio e operações de repasse de empréstimo externo, vinculados ao convênio, ou assunção, pela devedora, de obrigações através de endosso, aval, fiança, ou adiantamento a depositante, ou qualquer outra obrigação, inclusive oriunda de débito decorrente de fiança prestada pelo credor à devedora, e terão os encargos especificados em cada operação, obedecendo-se as taxas máximas e demais condições estabelecidas na escritura. Consta do título que a devedora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14 de julho de 2010, Código de controle da certidão: DDAC.0F01.188F.AEE0, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 086902010-21033080, emitida em 14 de julho de 2010. Para fins de venda forçada, o imóvel foi avaliado em R\$ 3.444.350,00 (incluindo o valor de outros imóveis).

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.643

Atos: R. 7/ 69.237 - R. 6/ 85.560 e 85.561 - R. 13/ 39.879 Valor: R\$8.440,00.

Av. 8, em 20 de agosto de 2018.

Por instrumento particular de 10 de julho de 2018, o credor ITAU UNIBANCO S/A., representado por *Adriana Pedrosa Ribeiro Pais*, CPF/MF nº 143.648.948-26 e *Carlos Eduardo Correa Duarte*, CPF/MF nº 348.701.248-07, autorizou esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R. 7 desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO,

**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.121

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula

69.237

ficha

03

## Livro nº 2 - Registro Geral

**Av. 9 / M. 69.237 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 25 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.525, de 15/09/2020.**

Do comunicado cadastrado em 14/09/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.1415.01315762-IA-051), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO- ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS PUGA, nos autos do processo nº 10006206120195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTACAO, inscrito no CNPJ 04.740.792/0001-91.

**THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA****Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000002225720K****AV-10 / M – 69.237- PENHORA****Averbado em 02 de junho de 2022 - Prenotação nº 505.966 de 19/05/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 18 de maio de 2022, protocolo PH000416818, pelo escrivão diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000620-61.2019.5.02.0482), movida por EDJANE CHAGAS DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 397.209.898-74, em face de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAC, CNPJ nº 04.740.792/0001-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 89.389,20 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada. Garantem, também, a referida dívida os imóveis das matrículas nºs 39.879, 85.560 e 85.561 deste Oficial de Registro de Imóveis.

**Priscilla Tabet Lima Bacellar****Escrevente Autorizada****Selo digital: 1236123E11C4000050596622D****CONTINUA NA FICHA Nº 4**

matrícula  
**69.237**ficha  
**04****Livro nº 2 - Registro Geral****AV-11 / M – 69.237- PENHORA****Averbado em 21 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 512.605 de 08/12/2022.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 08 de dezembro de 2022, protocolo PH000446634, pelo escrivão diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000962-12.2018.5.02.0481), movida por **CLAUDINEI BOMFIM DA SILVA**, CPF nº 384.225.038-09, em face de **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAC**, CNPJ nº 04.740.792/0001-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$104.552,65** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada. Garantem, também, a referida dívida os imóveis das matrículas nºs 39.879, 85.560 e 85.561 deste Oficial de Registro de Imóveis.


 Bruna Osti Lazzari,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331119DE0051260522A

**AV-12 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 26 de julho de 2023 - Prenotação nº 520.352 de 25/07/2023**

Conforme comunicado cadastrado em 22/07/2023, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202307.2209.02824693-IA-970), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - RICARDO CORSEL RIBEIRO, passado nos autos do processo nº 10012704020215020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA**, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.


 Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331197CA0052035223K

**CONTINUA NO VERSO**

**AV-13 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 20 de março de 2024 - Prenotação nº 527.720 de 20/03/2024**

Conforme comunicado cadastrado em 19/03/2024, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202403.1910.03224750-IA-640), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- CARLOS TINEN LORES MEIS, passado nos autos do processo nº 10007828520215020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311F6A60052772024G

**AV-14 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 03 de setembro de 2024 - Prenotação nº 533.658 de 02/09/2024**

Conforme comunicado cadastrado em 30 de agosto de 2024, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202408.3020.03550220-IA-600), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDAO, passado nos autos do processo nº 10006280420205020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACAO, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Maria Borges Viana,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233113C9700533658240

CONTINUA NA FICHA Nº 5

matrícula

**69.237**

ficha

**05**

CNM: 123612.2.0069237.76

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**AV-15 / M – 69.237- PENHORA**

**Averbado em 16 de setembro de 2024 - Prenotação nº 533.785 de 04/09/2024**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 04 de setembro de 2024, protocolo nº PH000531934, pela escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 10007828520215020482), movida por **ROBERTO JOAO JUNIOR**, CPF nº 062.272.498-31, em face de **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAC**, anteriormente qualificada, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 483.600,00** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAÇÃO**. *Garante também a presente penhora os imóveis objetos das matrículas nºs 39.879, 85.560 e 85.561 desta Oficial de Registro de Imóveis.*

**Nathan Constanca Silva de Carvalho,**

**Escrevente Autorizado**

**Selo digital: 1236123E113F030053378524Q**

**AV-16 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado em 29 de abril de 2025 - Prenotação nº 541.169 de 28/04/2025**

Conforme comunicado cadastrado em 25/04/2025, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202504.2521.03972330-IA-424), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > Sao Paulo > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP: **DEBORA VIVIANE VALDIVIA**, passado nos autos do processo nº 10009869520225020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA**, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

**Vitor da Silva Onofre de Souza,**

**Escrevente Autorizado**

**Selo digital: 123612321192260054116925U**

**CONTINUA NO VERSO**

**AV-17 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 13 de junho de 2025 - Prenotação nº 542.737 de 13/06/2025**

Conforme comunicado cadastrado em 12/06/2025, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202506.1214.04070106-IA-748), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região > Tribunal Superior do Trabalho > Sao Paulo > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP: LAURA COSTA KITAMURA, passado nos autos do processo nº 10007586020215020481, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Vitor da Silva Onofre de Souza,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311A4350054273725I

**AV-18 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 19 de agosto de 2025 - Prenotação nº 544.712 de 18/08/2025**

Conforme comunicado cadastrado em 15/08/2025, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202508.1508.04190917-IA-284), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região > Tribunal Superior do Trabalho > Sao Paulo > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP: VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO, passado nos autos do processo nº 10000382520235020481, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Vitor da Silva Onofre de Souza,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311B9A700544712256

CONTINUA NA FICHA Nº 6

matrícula

**69.237**

ficha

**06**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**AV-19 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado em 29 de janeiro de 2026 - Prenotação nº 549.723 de 28/01/2026**

Conforme comunicado cadastrado em 26/01/2026, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202601.2611.04474263-IA-697), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região >Tribunal Superior do Trabalho > Sao Paulo >GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP: ANA PAULA MORAES COSTA RACHECO E SILVA, passado nos autos do processo nº 10003434020225020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Evellyn Pereira da Silva,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311FE7D00549723269

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital